

Autora Vanêsca Buzelato Prestes

CORRUPÇÃO URBANÍSTICA

Da Ausência de Diferenciação entre Direito e Política no Brasil

Área específica Direito Público.

Áreas afins

Direito Municipal, Direito Administrativo e Direito Urbanístico.

Público-alvo/consumidores

Gestores públicos, procuradores, advogados, promotores, juízes, arquitetos, construção civil, servidores de Tribunais de Contas, Ministério Público, professores universitários e estudantes de pós-graduação de urbanismo, direito e gestão pública.

O livro descreve o que ocorre em matéria de corrupção urbanística na União Europeia, em especial em Portugal, Espanha e Itália e cita as descrições das práticas identificadas como corruptivas nestes países e no Brasil.

Ao descrever a realidade brasileira, apontamos fragilidades contumazes que possibilitam os espaços de corrupção. A possibilidade jurídica da adoção de práticas que favorecem a impessoalidade, a apresentação de dificuldades para "vender facilidades", o excesso de discricionariedade administrativa, a falta do desenvolvimento de controles no processo urbanístico, a carência de publicidade das regras, a falta de publicidade dos instrumentos e das possibilidades existentes, o excesso de legislação e a precária informação da existência destas, bem como das concertações realizadas integram a descrição efetuada.

No Brasil, adotamos soluções personalíssimas, muitas vezes casuísticas e que não modificam o sistema, mas tangenciam o problema. Dito de outro modo, em nosso país não enxergamos a corrupção urbanística como juridicamente condenável. Projetos de lei que alteram o uso do solo e do regime urbanístico sem critérios técnicos, que permitem o aumento de altura, valorizando os imóveis sem contraprestação, as facilitações de licenças, de autorização para construir com benefícios diretos para os proprietários, não são descrições que se aplicam somente a Portugal, Espanha e Itália. Até mesmo os subornos para fazer andar os processos de aprovação ou a contratação daqueles que, por serem ou terem sido servidores, conhecem os caminhos, são situações toleradas, lembrando a escola americana dos anos 70/80.

Os sistemas do direito e da política no Brasil estão umbilicalmente ligados, de um lado, e, de outro, produzem aparência de legalidade por meio de alterações legislativas das leis urbanísticas que imputam legalidade a projetos que ferem a impessoalidade e trazem benefícios específicos a determinados grupos ou pessoas, em detrimento do caráter difuso do controle urbanístico inerente ao direito à cidade.

Para operar esta separação dos sistemas do direito e da política que abre enorme espaço para práticas corruptivas, temos que o urbanismo deve ser matéria de Estado e não de Governo, que os procedimentos precisam ser desenvolvidos e aperfeiçoados, que se faz necessário o desenvolvimento de controles que atentem para o tema da corrupção urbanística e deixem de banalizar situações, que adote tecnologias para minimizar os espaços de discricionariedade administrativa, que entenda a função da publicidade e da transparência como função de diminuir os espaços corruptivos.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm **CÓDIGO:** 10001189

P936c Prestes, Vanêsca Buzelato

Corrupção urbanística: da ausência de diferenciação entre direito e política no Brasil/ Vanêsca Buzelato Prestes. – Belo Horizonte : Fórum, 2018.

279 p.

ISBN: 978-85-450-0396-0

1. Direito Público. 2. Direito Municipal. 3. Direito Administrativo. 4. Direito Urbanístico. I. Título.

CDD 341 CDU 347

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

PRESTES, Vanêsca Buzelato. Corrupção urbanística: da ausência de diferenciação entre direito e política no Brasil. Belo Horizonte: Fórum, 2018. 279 p. ISBN 978-85-450-0396-0.

SUMÁRIO

Introdução		
1	Das Especificações da Corrupção	23
1	Descrições históricas da corrupção	26
1.2	Descrição histórica da corrupção no Brasil	38
1.2.1	Época da República	42
1.2.2	Ditadura de 1964	43
1.2.3	Redemocratização	50
1.2.4	Processo de impeachment de Fernando Collor	
	de Mello	54
1.2.5	Impeachment da Presidenta Dilma Rousseff	56
2	Estudos sobre corrupção: dos americanos dos anos 1970 aos contemporâneos	61
3	Critérios para identificar a corrupção: interesse público, da	
	opinião pública em geral	63
3.1	Os diversos discursos da corrupção – concepção moralista da	((
2.2	corrupção	66
3.2	Concepção da corrupção como elemento do desenvolvimento econômico	68
3.3	Corrupção científica	71
3.4	Corrupção religiosa	72
4	Corrupção política e parlamentar	72
4.1	Corrupção política	72
4.1.1	Das espécies de corrupção: difusa, de mau governo, ambiciosa e sistêmica	76
4.1.2	Da corrupção no setor urbanístico	78
4.2	Corrupção parlamentar	79
2	Marcos Importantes e Tratados Internacionais de Controle da Corrupção	82
2	A racionalidade dos controles da corrupção: diferenciar para enxergar	82

2.1	Da racionalidade dos controles da corrupção	82
2.2	Democracia e corrupção	89
2.3	Administração pública e corrupção: observações na Itália	93
3	Marcos importantes do combate à corrupção	96
3.1	Itália	100
4	Tratados internacionais, marcos legislativos e controle	
	da corrupção no século XXI – Tratamento e prevenção da	400
_	corrupção na Europa atual – evolução legislativa	103
5	Marcos legislativos do tratamento da corrupção no Brasil	
	 Adesão e internalização dos tratados internacionais de combate à corrupção – Evolução legislativa de 2000 a 2013 	106
	combate a corrap ção 2 roração registada a corre a corre	100
3	A Corrupção dos Sistemas e a Extensão da Corrupção	112
3	Evolução do pensamento filosófico. Sistemas, códigos e	
	modernidade: Resgatando estruturas e conceitos que não se	
	podem esquecer	
4	Sistema e meio na Teoria dos Sistemas	
5	Sistemas Conforme Parsons – O Agil	
5.1	A questão da democracia para Parsons	
5.2	Sistema para Parsons conforme Luhmann	
6	A Teoria dos Sistemas para Luhmann e De Giorgi	
6.1	Comunicação	
6.2	Complexidade	132
7	A corrosão dos códigos destes sistemas: conceito, extensão e efeitos – reflexos no tema da corrupção	138
8	Controles voltados aos homens ou aos sistemas? A corrupção	
	é dos homens ou dos sistemas?	140
4	Cidades e Corrupção Urbanística	143
4	O processo de formação das cidades: o que significa urbanismo	143
5	A corrupção corrompe a cidade: o ilícito se transforma em	
	lícito	157
6	Ilícito que se transforma em lícito	158
7	Corrosão do sistema urbanístico	162
8	O valor dos "valores imateriais" nas cidades: Aquilo que nem	
	sempre se vê. A valorização da imaterialidade da cidade e alguns instrumentos urbanísticos	164
9	Compreendendo a extensão do solo criado, das operações	104
)	concertadas, das contrapartidas, da alteração de uso de solo	
	e das parcerias público-privadas nas cidades – enxergando o	
	valor econômico e as decorrências jurídicas que não se vê: um	
	diálogo com o sistema das cidades	167
9.1	Solo criado (Outorga onerosa do direito de construir e	
	transferência do direito de construir – Instrumentos previstos	167
9.2	no Estatuto da Cidade) Operações urbanas concertadas	
9.2	Contrapartidas	
	-	
9.4	Alteração de uso previsto no Plano Diretor	
9.5	1 arcerias pudiico-privagas – ppps	1/8
5	Corrupção Urbanística – Descrições Relevantes	
5	Corrupção urbanística: Descrições relevantes	181

7	As experiências de Portugal, Itália e Espanha a partir dos anos 1990	190
7.1	A identificação da corrupção urbanística em Portugal e o crime urbanístico da Lei Portuguesa	190
7.2	Corrupção urbanística na Espanha	194
7.3	Corrupção na gestão do território na Itália	
8	Registros encontrados do Brasil	
8.1	Projeto Nova Luz/Caso Santa Ifigênia – Concessão urbanística	200
0.1	em São Paulo	203
8.2	O Caso Deutsche Bank – Lavagem de dinheiro oriundo da construção da Avenida Água Espraiada e obra do Túnel Ayrton Sena	210
8.3	A inspeção procedida na SMOV/SMURB em Porto Alegre em	
	2012	
8.3.1	DMs – Declarações Municipais de Uso do Solo	
8.3.2	Protocolo Setorial	215
8.3.3	Recompra – Conversão de área pública de loteamentos em moeda	216
8.3.4	Aprovação e Licenciamento de Projetos: SALP e Vistoria	217
8.3.5	Comissões	
8.3.6	Ações e programas descontinuados	
8.3.7	Serviços de conservação permanente de vias públicas	
8.3.8	Índices Construtivos	
8.3.9	Termos de Compromisso	220
8.3.10	Atuação Conjunta com o Ministério Público Estadual	
9	Fatores que favorecem a corrupção urbanística	225
9.1	A desregulamentação: o caso das contratações urbanísticas	225
9.2	A discricionariedade	227
9.3	Lentidão do processo administrativo	227
9.4	Falta de estruturas compatíveis com a necessidade de gestão	227
9.5	Quantidade de normas a serem atendidas	
6	As Possibilidades Abertas Frente à Identificação da	
	Corrupção Urbanística	231
6	O Ordenamento Urbanístico como matéria de Estado e não de Governo	231
6.1	Da necessidade de servidores estáveis com continuidade	235
7	Procedimentos como limites à intervenção política impessoal no urbanismo	237
8	Desenvolvimento de controle das estruturas	242
8.1	Dos códigos de ética	244
8.2	Atualização do estatuto dos servidores públicos	247
8.3	Do compliance – programas de integridade	249
9	Publicidade dos instrumentos e das possibilidades de aprovação existentes, assim como das concertações realizadas e uso de tecnologias no processo de aprovação urbanística	253
10	Função das Procuradorias Jurídicas	
11	As inspeções coordenadas pela PGM de Porto Alegre nos	2J 1
	anos de 2012 a 2016	257
12	Previsão legislativa no Brasil incidente à corrupção urbanística	258
	aroundica	200
Conclusão		
Referências		